



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 - 3662-2060

www.mariadafe.mg.gov.br

e-mail: licitacao@mariadafe.mg.gov.br

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG



ATA DE JULGAMENTO DO PROCESSO Nº 007/2021, DISPENSA Nº007/2021, AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO PARA MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE SANEAMENTO BÁSICO.

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte e um, às treze horas, na sede da Prefeitura Municipal de Maria da Fé, situada à Praça Getúlio Vargas, nº 60, reuniu-se a comissão de licitação designada pela Prefeita Municipal, Sr. Adilson dos Santos em conformidade com a Portaria nº 002/2021, de 04 de janeiro de 2021, sob a presidência do Sr. Carlos Alberto Lemes e dos membros Rovani de Souza e Mateus da Silva Dias, conforme dispõe o art. 51, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, para o devido julgamento e classificação das propostas para, aquisição de tubos de concreto para manutenção do serviço de Saneamento Básico do Município, em virtude dos prejuízos causados pelo volume excessivo de chuvas, conforme Decreto nº4.111 de 12/01/2021, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas. A empresa que ofertou o menor preço foi: Minas Tubo Artefatos de Cimento Ltda, inscrita no CNPJ nº 26.166.918/0001-07, situada na Rua José Fernando Cascardo, nº440, bairro Distrito Industrial, na cidade de Itajubá/MG, no valor total de R\$20.245,00 (vinte mil duzentos e quarenta e cinco reais). A presente dispensa se faz necessária tendo em vista, a situação de emergência nas áreas do Município afetadas por chuvas intensas, provocando enormes prejuízos, como a destruição de obras públicas e vias de acesso, pontes e pontilhões, atingindo grande parte da Zona Rural do Município, conforme Decreto Municipal nº4.111 de 12/01/2021. A presente dispensa baseia-se no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. A empresa foi habilitada e o valor ofertado encontra-se dentro dos valores praticados no mercado conforme cotações. Esta ata será encaminhada para Parecer Jurídico e publicação no site oficial da Prefeitura, no Diário Oficial do Município e quadro de avisos. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente da Comissão de Licitação deu por encerrada esta sessão da qual foi lavrada e assinada pela Comissão.

Carlos Alberto Lemes

Presidente da Comissão de Licitação

Rovani de Souza
Membro da C.P.L

Mateus da Silva Dias
Membro da C.P.L